Etiqueta ecológica: garantia ambiental

DIADEMA JORNAL 28/7/96

Antonio Silveira R. dos Santos

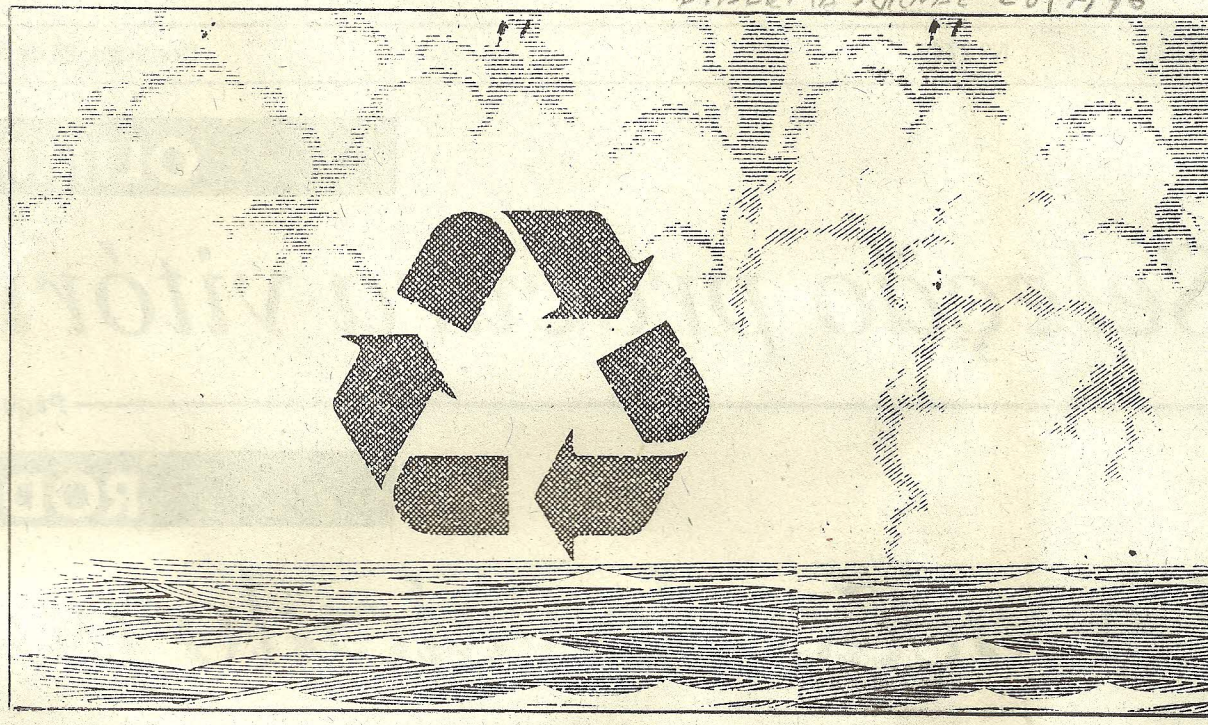

Com o aumento da percepção mundial dos danos ecológicos causados pelo desenvolvimento principalmente nos países desenvolvidos, e a crescente conscientização a nível mundial da necessidade de se encontrar barreiras às ações agressivas ao ambiente, surgiu a preocupação de se tentar diminuir o impacto ambiental direto produzido pelos frutos desse desenvolvimento, que são os seus produtos, e conseqüentemente forçou as indústrias a adaptarem-se a uma nova realidade mais condizente com a preservação ambiental, sob pena de perda de competitividade.

Uma das formas encontradas para demonstrar essa adaptação, foi a criação de etiquetas ecológicas, as quais são concedidas a produtos que passaram por um controle de qualidade ambiental e estão aptos a entrar no mercado com menor possibilidade de causar prejuízo ao ambiente.

Ao mesmo tempo a etiqueta ecológica passou a ser um incentivo e estímulo a um compromisso ambiental dos fabricantes, bem como também motiva o consumidor a ter uma postura mais consciente da problemática em questão, selecionando produtos menos danosos.

Os pioneiros dessa forma de estimulo de melhoria dos produtos foram a Alemanha com a instituição da etiqueta " Anjo Azul " outorgada a milhares de produtos a partir de 1978; a Dinamarca; a França que desde 1990 vem regulamentando vários produtos; Japão com o "Eco Mark" de 1989; Canadá com Environmental Choice desde 1988; Noruega, Finlândia, Islândia e Suécia desde 1989 com o " Cisne Branco"; Áustria; Nova Zelândia e Estados Unidos este desde 1990, conforme nos informa a Revista Integral, nº161, pg.88, Barcelona, Espanha, e Maurício J.L. Reis em ISO-14000, Gerenciamento Ambiental, Ed.Qualitymark, 1996, pg.115/121.

Por sua vez, também a Comunidade Comum Européia estabeleceu regras para a obtenção de etiquetas ecológicas com o regulamento 880/92, principalmente com análise do ciclo de vida com o princípio poluidor-pagador.

O Tratado do Mercosul não dispõe sobre as diretrizes ambientais por ser principalmente um tratado de interação econômica, mas em suas considerações abre a oportunidade para que os países - membros façam o intercâmbio técnico-científico-ambiental, quando diz que a " preservação do meio ambiente" é um dos fatores para se alcançar a pretendida integração mercadológica dos Estados-Partes. Assim, a questão ambiental não foi excluída do Mersocul, portanto não estabeleceu regras específicas nesse sentido, mas nada impede que o faça; aliás é necessário que este tipo de controle ambiental em produtos também entre na "onda mundial" de preservação do ambiente como ferramentas incentivadoras de proteção ambiental como é a etiqueta ecológica.

No Brasil, a ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, entidade credenciada pela Internacional Organization of Standarlization -ISO, está desenvolvendo um selo verde nacional, o qual está em fase de estudos.

A nível mundial a ISO lançou e está em fase de implantação a série ISO-14000 com vistas a implementar a Qualidade Ambiental nos produtos, visando diminuir o impacto negativo ao ambiente na produção, comercialização e utilização dos produtos, fornecendo subsídios para a certificação de produtos corretamente ambientais os quais poderão ser reconhecidos pelo sistema de rotulagem ambiental, ou selo ambiental.

Portanto, com essa nova forma de garantia ecológica de produtos industrializados estaremos combatendo cada vez mais a degradação ambiental com medidas mais concretas e efetivas, propiciando a melhoria da qualidade de vida para nós seres humanos e para as demais espécies do planeta Terra.

Antonio Silveira R. dos Santos - Ju
de Direito e autor do "Program
Ambiental : A Última Arca de Noé